



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/2023

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA PROCESSAR E JULGAR LICITAÇÕES NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas no âmbito do Legislativo Municipal, no ano de 2023.

Art. 2º Designar, como Presidente, com competência para processar e julgar licitações no âmbito da Câmara Municipal, a servidora Márcia Maria do Carmo Neves, Secretária do Legislativo


Art. 3º Designar, como membros, a servidora Zuleica Carvalho dos Santos Soares, Assessora Parlamentar e a servidora Camila Aparecida Angélico, Auxiliar Administrativo.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será até 31 de dezembro de 2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 10 de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nazareno, 01 de setembro de 2023.


Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal